



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.638. DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BANNER/FAIXA EM LONA, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS POSTOS DE VACINAÇÃO PARA A VACINA COVID-19.

REF. SOLICITAÇÃO 54 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 762.534 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TABLET PARA INSERÇÃO DAS DOSES COVID 19- CAMPANHA DE VACINAÇÃO.

REF. SOLICITAÇÃO 62 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 762.638 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE VACINAÇÃO COVID-19.

REF. SOLICITAÇÃO 61 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 762.633 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO A REDE DE SAÚDE NA PANDEMIA DO COVID 19.

REF. SOLICITAÇÃO 60 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 762.619 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS NA REDE DE SAÚDE.

REF. SOLICITAÇÃO 57 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 762.595 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SUSTENTAÇÃO DO AMBIENTE PARA O SUPORTE ÀS AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS.

REF. SOLICITAÇÃO 55 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 762.552 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL PARA ARMAZENAMENTO DOS GELOS RÍGIDOS UTILIZADOS NAS CAIXAS TÉRMICAS.

REF. SOLICITAÇÃO 53 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 762.530 REMANEJAMENTO

### **DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 687.678,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010 AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID 19



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.638/2021

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5086	FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE		
		R\$	139.920,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5089	FNS/MS/EMERG. EM SAÚDE/MEDICAM. SAUDE MENTAL/COVID		
		R\$	70.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5091	MS/FNS/ACÕES VIGILÂNCIA/COVID 19		
		R\$	17.430,00
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
5083	MS/FNS/ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS		
		R\$	222.000,00
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
5090	MS/FNS/COVID-19/FORTALEC. EQUIPES/ATENÇÃO PRIMÁRIA		
		R\$	231.180,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5091	MS/FNS/ACÕES VIGILÂNCIA/COVID 19		
		R\$	7.148,00
		TOTAL....R\$	687.678,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 29.638/2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL